EIA-GLOBAL.ORG

A VERDADE SOBRE LACEY: A LEI LACEY DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: SEPARANDO O MITO DA REALIDADE

Em 2008, o governo dos Estados Unidos aprovou a emenda da Lei Lacey para proibir a comercialização de plantas de origem ilegal, incluindo os produtos da madeira. A nova lei representa uma mudança significativa para o setor de produtos florestais, criando um novo nível de responsabilidade que não existia antes nas cadeias de abastecimento. Para muitas empresas nos Estados Unidos e outros países cumprir com a Lei Lacey exigirá mudanças em suas práticas comerciais. Inevitavelmente, as novas leis e os novos requisitos podem gerar confusão e interpretações errôneas. Neste documento, tentamos esclarecer alguns dos mitos mais freqüentes sobre a Lei Lacey e sobre o que é necessário para "cumprir" com esta Lei.

© EIA

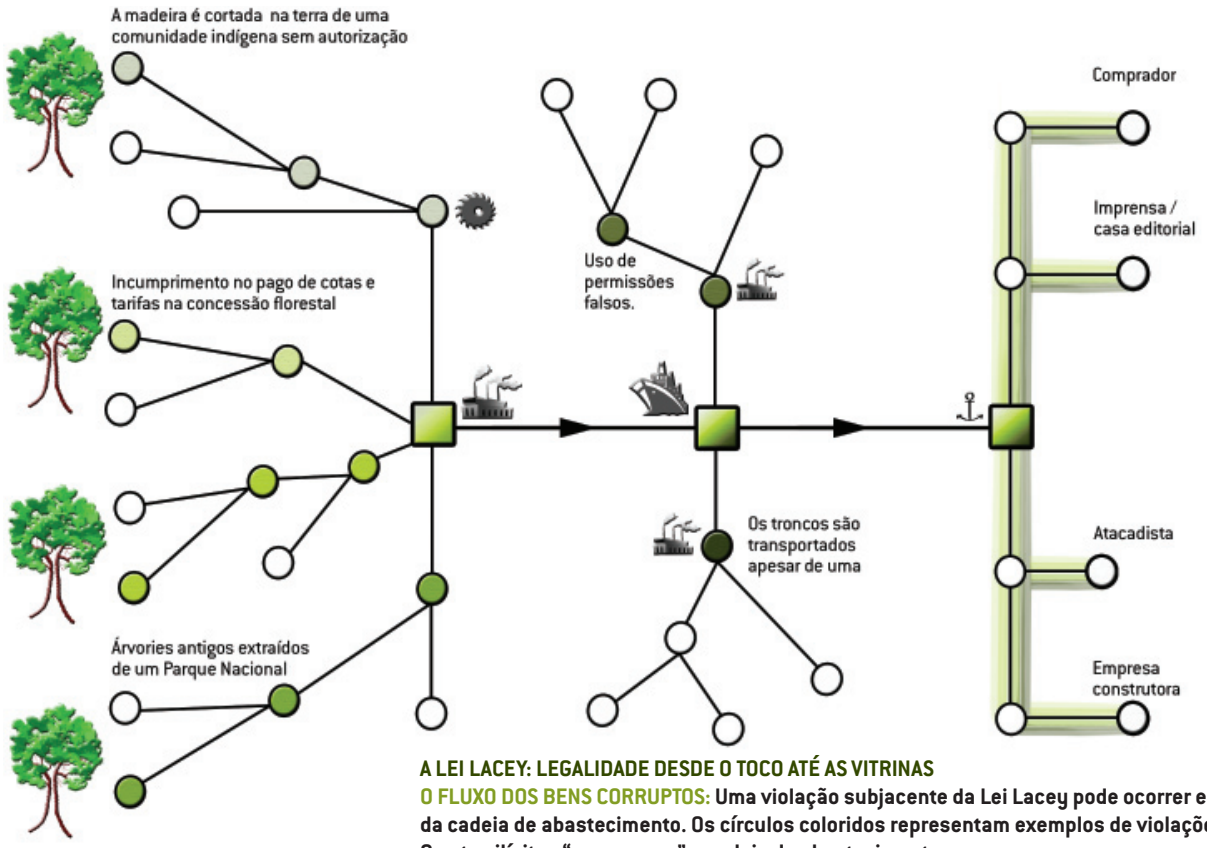

A LEI LACEY: LEGALIDADE DESDE O TOCO ATÉ AS VITRINAS
O FLUXO DOS BENS CORRUPTOS: Uma violação subjacente da Lei Lacey pode ocorrer em qualquer fase da cadeia de abastecimento. Os círculos coloridos representam exemplos de violações subjacentes. Os atos ilícitos "corrompem" a cadeia de abastecimento.

Uma violação da Lei Lacey consiste em dois componentes básicos. **Primeiro**, há que ocorrer uma violação subjacente de uma lei estrangeira, estatal ou tribal. Não é preciso que esta violação seja de natureza criminal, nem que a entidade governamental em questão aplique ativamente tal lei. Porém, deve ser uma violação de uma lei ou regulamento relacionado com a proteção ou manejo de plantas ou produtos derivados. **Segundo**, uma vez que ocorre a violação, o produto que agora está "corrompido" e é um produto ilícito, deve ser comercializado. Esta segunda ação de comercialização seja a exportação, transporte, venda, compra ou importação é o que provoca uma violação da Lei Lacey.

O governo dos Estados Unidos pode acusar indivíduos e empresas de violações da Lei Lacey. Isto também pode ocorrer no caso que uma empresa ou indivíduo não cometessem as violações subjacentes: por exemplo, se o produto foi manufaturado com madeira tomada ilicitamente por terceiros e logo vendido à empresa. Os tribunais dos Estados Unidos têm a última palavra sobre a interpretação das leis estrangeiras em questão, mas os fiscais procuraram a cooperação com os governos dos países cujas leis foram violadas.

A Lei Lacey é um estatuto baseado nos fatos, não nos documentos. Os documentos podem ser usados para demonstrar o devido cuidado e para avaliar a legalidade, mas a EIA já viu e apresentou muitos casos de documentação falsificada, certificados falsos e lavado de madeira em zonas fronteiriças. Sua avaliação e confiança nos seus fornecedores e na madeira que eles vendem são tão importantes, ou possivelmente mais importantes, que o trabalho administrativo.

MITO: É preciso obter um certificado de legalidade para importar madeira aos Estados Unidos.

REALIDADE: O "cumprimento com a Lei Lacey" não está definido em nenhum documento, lista de controle, ou sistema para ter o devido cuidado, nem se espera que o governo americano proporcione um. Para "cumprir" completamente com a Lei Lacey, de acordo com o estatuto, é necessário eliminar a madeira ilegal da cadeia de abastecimento. Para evitar penalidades legais, é necessário ter a devida diligência, definida pela Lei Lacey como "devido cuidado". A melhor forma de ter o devido cuidado depende do produto, práticas de abastecimento e modelo de negócio. O setor privado está mais bem preparado que o governo para definir as melhores práticas para garantir que as empresas se abastecem exclusivamente de madeira legal, especialmente já que estas práticas continuam em desenvolvimento.

MITO: Recebi um documento/chamada telefônica/carimbo do meu fornecedor que diz que seu produto cumpre com a Lei Lacey. Posso confiar nele? É impossível ter certeza de que a empresa três elos acima de mim na cadeia de abastecimento é confiável.

REALIDADE: Conheça bem sua cadeia de abastecimento e seus fornecedores. Compre de fornecedores que você conhece e nos quais você tem confiança. Consulte com seus colegas e determine quais fornecedores merecem a sua confiança (e quais *não* a merecem). Estabeleça relações comerciais de longo prazo em vez de comprar no mercado spot. Visite as fábricas, faça pesquisas independentes na Internet e através de seus contatos, além de questionar a fundo.

MITO: A melhor maneira de cumprir com os requisitos da Lei Lacey é deixar de comprar de países de alto risco.

REALIDADE: Há exemplos de extração de madeira legal e responsável em todos os países, porém, falta fazer perguntas difíceis para certas espécies de alto valor comercial, e os países onde a tala ilegal é mais comum. Isto significa que há que "fazer a tarefa", não que "há que deixar de comprar dos países X, Y, e Z." Na verdade, as empresas que têm boas práticas em países de má fama devem ser recompensadas. O governo dos Estados Unidos não criará uma lista oficial de países de "alto risco." Seja qual for a origem da madeira, mesmo dos Estados Unidos ou Canadá, você deve conhecer e poder justificar o máximo possível a origem da madeira.

MITO: É impossível determinar se o meu produto é legal ou não.

REALIDADE: É essencial que você conheça e

confie nos seus fornecedores e que simplifique as suas cadeias de abastecimento. Conheça quais são as leis nacionais do lugar de origem do seu abastecimento. Visite o lugar, solicite traduções caso necessário, e use o seu sentido comum. Alguns sinais de alerta são:

- Produtos a preços bastante inferiores aos preços do mercado
- Pagamentos somente em dinheiro
- Subornos
- Ofertas de baixos preços de produtos sem documentação
- Preços que não incluem tarifas legais ou taxas de alfândega
- Etiquetas incorretas, inconsistentes ou inexatas.
- Documentação inválida ou duvidosa
- Incapacidade ou falta de vontade de responder sobre a origem do produto
- Outros métodos ou práticas de vendas fora do comum.

MITO: Se o meu produto não está no programa relativo aos requerimentos de declaração (atualmente ou no futuro), não preciso prestar atenção à Lei Lacey.

REALIDADE: O programa de transição em fases somente se aplica aos requisitos de declaração. O Formulário de Declarações para Produtos de Plantas também se conhece como o PPQ 505. Porém, a interdição de madeira ilegal está vigente desde Maio de 2008. Se for descoberto que você comercializou materiais ilegais, independentemente da inclusão do seu produto no programa, você poderá enfrentar cargos criminais e seus bens podem ser confiscados.

O Serviço de Inspeção de Saúde Animal e Vegetal do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (*U.S. Department of Agriculture's Animal and Plant Health Inspection Service*, APHIS por suas siglas em inglês) é responsável de processar as declarações. O Serviço de Alfândega e Proteção Fronteiriça (*Customs and Border Protection*, CBP por suas siglas em inglês) aceita declarações eletrônicas, as quais devem ser introduzidas no sistema através de um agente.[1] CBP proporcionará a informação a APHIS. A informação da declaração deve ser apresentada pelos importadores, de acordo com o programa de transição em fases, o qual está sujeito a mudanças.[2]

Para mais informações sobre o programa de transição em fases, visite www.aphis.usda.gov/plant_health/lacey_act/index.shtml (em inglês).

MITO: Somente indivíduos e empresas nos Estados Unidos são responsáveis, nenhum operador estrangeiro precisa preocupar-se com a Lei Lacey.

REALIDADE: Numerosos compradores e vendedores no mundo podem estar ligados com um mesmo produto ou fonte de abastecimento. A violação subjacente que inicia uma violação da Lei Lacey pode ocorrer ao nível de qualquer elo da cadeia de abastecimento. Caso descoberto que um importador nos Estados Unidos possui um produto ilegal que possa ser relacionado a você, um fornecedor fora dos Estados Unidos, você também está implicado no delito. Existem antecedentes legais de julgamentos contra estrangeiros por violações da Lei Lacey. Além disso, estão em andamento processos legislativos na União Europeia, Austrália, Nova Zelândia e Japão para efetuar leis similares à Lei Lacey. É provável que você tenha que trabalhar exclusivamente com madeira legal no futuro para poder ter acesso a estes mercados.

MITO: Como eu sou um comerciante estrangeiro que não vende diretamente aos Estados Unidos, não preciso preocupar-me com a Lei Lacey.

REALIDADE: As cadeias de abastecimento podem ser longas e complexas. Muitos produtos exportados aos Estados Unidos da China, Vietnã, União Européia, México, etc., são fabricados com polpa importada de outros países. Como fornecedor de matéria-prima, mesmo não sabendo se os seus produtos terminam nos Estados Unidos, a Lei Lacey é aplicável. Se você ou alguém na cadeia de abastecimento acima de você comete uma violação subjacente, tal como falsificação de documentos, comercialização de produto nos Estados Unidos poderia iniciar uma violação da Lei Lacey, e você pode ser considerado responsável.

MITO: Deve ser muito difícil de "roubar" uma árvore. A exploração ilegal de madeira não pode ser muito comum.

REALIDADE: A exploração ilegal de madeira ocorre em todas as regiões do mundo. La exploração ilegal de madeira se define normalmente como a extração e a comercialização associada de árvores (ou produtos madeireiros) de maneira que contravenha qualquer lei de qualquer estado, país, ou tribo norte-americana. Alguns exemplos de exploração ilegal de madeira são: o roubo de madeira; exploração num parque nacional ou área protegida; não pagamento de tarifas de concessão, impostos ou tarifas de embarque; ou cortar árvores sem a autorização apropriada das autoridades governamentais pertinentes. Calcula-se que pelo menos 10% da madeira importada nos Estados Unidos cada ano é de origem ilegal.[3] As práticas e taxas de exploração ilegal de madeira variam dramaticamente em diferentes países exportadores e para diferentes espécies; calcula-se que em alguns países, até o 80% dos produtos madeireiros são de origem ilegal.

Se as árvores foram extraídas de forma ilegal ou não, de acordo com a Lei Lacey também é ilegal fazer/apresentar registros, contas, etiquetas ou identificações falsas para qualquer planta ou produtos derivados de plantas. Isto significa que é uma violação da lei a apresentação de etiquetas, faturas, ou outras declarações que mal-representam intencionalmente o produto madeireiro. Por exemplo, apresentar declarações falsas que constatam que o produto é "certificado por terceiros" ou que provém de um país onde o risco de tala ilegal é baixo, é uma violação da lei.

MITO: Não é possível determinar o nome científico (gênero e espécie) do meu produto madeireiro, e isto não é importante.

REALIDADE: O nome científico é a única forma de obter informação exata sobre os fluxos comerciais da madeira, devido à enorme variedade de nomes comerciais e comuns em diferentes países que a mesma espécie pode ter. Além disso, muitas espécies diferentes podem ter o mesmo nome comum. Um comprador que não conhece o nome científico do produto madeireiro que está comprando nunca pode ter certeza se está violando ou não a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas da Flora e Fauna Silvestre (CITES). Da mesma maneira, sem o uso consistente de nomes, as declarações requeridas pela Lei Lacey não são muito úteis enquanto à provisão de informações sobre o impacto das importações aos Estados Unidos nos ecossistemas em todo o mundo.

Se precisa de ajuda para identificar o nome científico de seu produto madeireiro, visite o site www.2.fpl.fs.fed.us/CommNames2000.html, operado pelo Serviço Florestal dos Estados Unidos (*US Forest Service*). Está em desenvolvimento o estabelecimento de outras bases de dados.

MITO: Exercer o devido cuidado consiste em obter uma quantidade enorme de documentação.

REALIDADE: O devido cuidado não se refere aos documentos. Porém, na prática é prudente para as empresas manter os registros que demonstram os seus esforços para garantir a legalidade de seus produtos madeireiros. O conceito de devido cuidado é um conceito flexível que ainda está em desenvolvimento no sistema legal dos Estados Unidos. As decisões de um julgamento definem o conceito de devido cuidado como "o nível de cuidado que uma pessoa razoavelmente prudente exercitaria sob as mesmas circunstâncias ou similares." O nível exato de cuidado que deveria ser requerido varia, dependendo de fatores tais como, o setor, tamanho da empresa e o nível de risco do produto.

Por exemplo, é possível que uma pequena empresa importadora de madeira de eucalipto não precise visitar os centros de operação de todos seus sócios comerciais, mas seria inteligente que um fabricante de instrumentos musicais que importa madeiras duras de alto valor de um país tropical com um alto nível de tala ilegal programasse medidas de maior cuidado, independentemente

do tamanho da empresa. O conceito de devido cuidado "se aplica de maneira variada a diferentes categorias ou pessoas, e com diferentes graus de conhecimento e responsabilidade." Usando um exemplo do comércio de fauna silvestre, espera-se que os administradores de um zoológico, como profissionais, apliquem o seu conhecimento em cada compra de vida silvestre. Quando é conhecido que o réptil que eles compram é da Austrália, e que a Austrália não permite a exportação desse réptil sem autorizações especiais, não revisar ou solicitar essas autorizações constituiria uma falta de devido cuidado. Por outro lado, é possível que a empresa de aviação que embarca o réptil sem o nível de conhecimento adequado para saber que na Austrália normalmente não é permitida a exportação de tal réptil. Não obstante, se a linha aérea recebe notícias do problema, e ainda assim embarca o réptil para a exportação, é muito provável que a linha aérea não "passe o teste" de devido cuidado.

Alguns exemplos de como demonstrar devido cuidado podem ser:

- Manter registros completos de todos seus esforços
- Desenvolver um programa empresarial de cumprimento
- Documentar o cumprimento deste plano nas transações empresariais
- Treinar os empregados, eles são os agentes de implementação.
- Visitar os fornecedores
- Fazer perguntas sobre as preocupações específicas sobre a região de origem do material
- Desenvolver e seguir normas industriais
- Pedir aos fornecedores estrangeiros informação sobre gênero e espécie
- Confirmar a validez dos nomes científicos:
  - *Consultar com recursos de botânica (por exemplo, a rede taxonômica GRIN)*[4]
- Confirmar a distribuição geográfica:
  - *Consultar os Ministérios de Agricultura no estrangeiro*
- Confirmar que as empresas fornecedoras operam de maneira legal (têm licença, são certificadas)
- Solicitar às fontes governamentais oficiais nos países de origem informação sobre leis de proteção de plantas
- Entrar em contato com a APHIS: Lacey.Act.Declaration@aphis.usda.gov

Ainda existe confusão de como ter o devido cuidado? Que estão fazendo os líderes na indústria para cumprir a lei? Quais são os melhores métodos para garantir as cadeias de abastecimento legais? Procure ajuda nas associações comerciais.

MITO: Já sou "verde" — Somente compro madeira certificada, então eu deveria estar em cumprimento, e não preciso preocupar-me com a Lei Lacey.

REALIDADE: Os sistemas de certificação sustentável verificados por terceiros, tais como o FSC (*Forest Stewardship Council*¸ FSC por suas siglas em inglês) sistema de verificação legal, são uma boa maneira de demonstrar o devido cuidado. Conheça quais produtos que têm certificação e quais não a têm. Si um de seus produtos contém madeira certificada, não significa que a linha inteira de produtos está certificada. A lei não exige certificações, e as certificações não são garantia de proteção legal, mas ajudam a demonstrar aos seus clientes e ao governo que você tomou as ações necessárias para eliminar a madeira ilegal das cadeias de abastecimento do produto que está certificado. Ainda é necessário apresentar as declarações de importação apropriadas a APHIS ou CBP para os produtos que estão incluídos no programa de transição em fases.

MITO: Todos os sistemas de verificação de legalidade são iguais em términos de devido cuidado.

REALIDADE: A Lei Lacey baseia-se nos fatos e não na documentação; o devido cuidado se refere a garantir que é possível traçar a cadeia de abastecimento e não tem que ver com o sistema de verificação usado. Alguns sistemas de verificação têm normas mais duras que outros; é possível encontrar comparações e avaliações destes sistemas de certificação e verificação na Internet. Você deve confiar em seu verificador independente, e deve fazer perguntas sobre seus critérios e práticas.

MITO: A Lei Lacey não pode ser cumprida.

REALIDADE: Pessoal da Oficina de Alfândega e Proteção Fronteiriça (*Customs and Border Protection*, CBP por suas siglas em inglês) do Departamento de Segurança da Pátria (*US Department of Homeland Security*) e pessoal do Ministério para o Cumprimento da Lei (*Office of Law Enforcement*, OLE por suas siglas em inglês) do Serviço de Pesca e Vida Silvestre (*Fish and Wildlife Service*) estão trabalhando para cumprir a Lei Lacey, e contam com o apoio de outras agências importantes. Existem oficiais capacitados em portos e depósitos inspecionando carregamentos de madeira. Ao mesmo tempo, há pesquisadores a procura de casos de comercialização ilícita. Também, há organizações ambientalistas que vigiam, compilam e publicam informação sobre a comercialização de madeira ilegal. O primeiro ato público de aplicação da Lei Lacey ocorreu em novembro de 2009.

MITO: CITES (a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Flora e Fauna Silvestre) e a Lei Lacey são, essencialmente, a mesma coisa.

REALIDADE: É necessária uma autorização de importação para espécies CITES devido a sua situação ameaçada ou em perigo. A CITES tenta proteger espécies em risco de ser sobre exploradas. Porém, menos de 0.03% da madeira importada nos Estados Unidos é de espécies protegidas pela CITES.[5] As provisões da Lei Lacey são críticas para combater a exploração ilegal de madeira e aqueles que importam espécies protegidas pela CITES também tem que seguir o protocolo estabelecido pela Lei Lacey. A EIA documentou numerosos casos de produtos madeireiros fabricados com matéria-prima extraída de maneira ilegal que não estão protegidos pela CITES. Por exemplo, ocorre uma violação da Lei Lacey quando uma espécie está na lista de ameaça, ou é ilegal exportá-la de acordo com a lei da Indonésia, e é importada pelos Estados Unidos independentemente do estado CITES da espécie. Além disso, a Lei Lacey estabelece que é ilícito fazer declarações falsas ou falsificar documentação, de maneira que aqueles comerciantes que apresentam autorizações da CITES fraudulentas ou incorretas são expostos a sofrer penalidades criminais. O cumprimento de acordo com a Lei Lacey pode ajudar a prevenir que sejam integradas mais espécies na CITES no futuro.

Existem outros mitos que possamos ajudar a esclarecer? Consulte o site www.eia-global.org/lacey, e consulte o site da APHIS, http://www.aphis.usda.gov/plant_health/lacey_act/index.shtml. Se a informação nestes sites não for suficiente, por favor, envie um correio eletrônico a anne@eia-international.org.

(REFERÊNCIAS)

1. Publicado, Janeiro 2010.
2. Para novidades sobre a Lei Lacey e o programa de transição em fases, visite o site da APHIS em http://www.aphis.usda.gov/plant_health/Lacey_act/index.shtml.
3. Para mais informação sobre a exploração ilegal de madeira, ler o relatório da EIA: *No Questions Asked* (Sem Perguntas) Disponível na Internet em www.eia-global.org/lacey.
4. A Rede de Recursos Informativos sobre Germoplasma (*Germoplasm Resources Information Network*, GRIN por suas siglas em inglês), operada por USDA. Disponível na Internet: http://www.ars-grin.gov/cgi-bin/npgs/html/index.pl
5. Para mais informação sobre a exploração ilegal de madeira, ler o relatório da EIA: *No Questions Asked* (Sem Perguntas) Disponível em www.eia-global.org/lacey.

Consulte o site:
www.eia-global.org/lacey

Este documento é exclusivamente para fins informativos. Aqueles que procuram assessoria legal para cumprir a Lei Lacey devem consultar a um profissional legal.

©Environmental Investigation Agency 2010. Nenhuma parte deste relatório pode ser reproduzida sem a autorização explicita por escrito da Agência de Investigação Ambiental (*Environmental Investigation Agency, Inc.*).

A EIA agradece o apoio das seguintes fundações: o Lia Fund, Norad, a Overbrook Foundation, Shared Earth Foundation, e Weeden Foundation